



LEI ORDINÁRIA Nº 1782

de 15 de dezembro de 2017

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coxim-MS,
para o Exercício de 2018 e dá outras providências.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1782/2017 - 15 de dezembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em